

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
58 a 59 e folha de informação
sob nº 60. 23 / 05 / 17
Ass: 

Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 45/2017

Ref.: OF-SGP23 nº 692/2017

Folha nº 58 do proc.
nº 53 - 506 de 2011

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Senhor Presidente

DOCREC

274/2017

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 506/11, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que institui a meia-entrada para os profissionais de educação da rede pública municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento.

Embora reconhecendo o mérito da proposta, a medida não comporta a pretendida sanção. Isto porque a competência legislativa municipal pode ser exercida para exteriorizar um ajuste das normas emanadas das outras esferas às peculiaridades locais, de modo que a legislação municipal deve ser compatível com as normas estaduais e federais, não podendo restringi-las, ampliá-las ou as contrariar.

Sobre a questão ora tratada, a Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, fruto de debate com os setores sociais, culturais e artísticos, disciplinou, para todo o território nacional, o pagamento da meia-entrada em cinemas, salas de teatro e outros eventos em geral por estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, estabelecendo o limite de concessão do benefício em 40% do total dos ingressos disponíveis para cada evento, sem contemplar os profissionais da educação dentre os beneficiários.

O texto aprovado, portanto, desborda a competência legislativa suplementar por estender o benefício da meia-entrada a nova categoria, permitir a cumulação com outros benefícios e não prever qualquer limitação de bilheteria, o que amplia a legislação federal em desacordo com as regras constitucionais de repartição de competências (artigo 22, inciso I, c/c artigo 24, inciso I, ambos da Constituição Federal) e acaba por interferir no exercício da atividade econômica, conflitando com o princípio constitucional da livre iniciativa (artigos 1º, inciso IV, 170 e



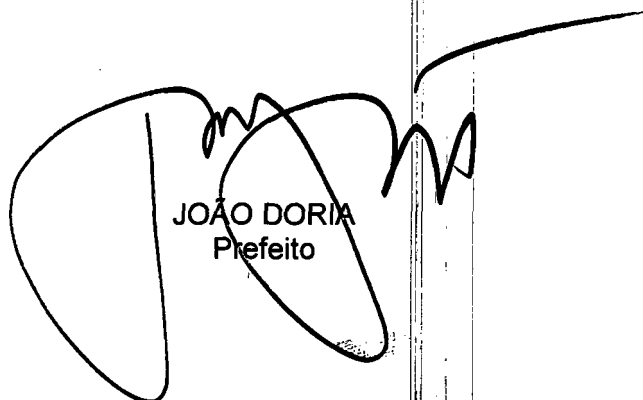
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

174 da Constituição Federal). Nesse sentido, inclusive, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já declarou a inconstitucionalidade de leis paulistanas de objeto semelhante ao da propositura em análise – Lei nº 13.715, de 7 de janeiro de 2004, declarada inconstitucional nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 124.405-0/3; Lei nº 11.355, de 5 de maio de 1993, contestada nos autos da ADI nº 0002064-13.2005.8.26.0000; e Lei nº 12.325, de 16 de abril de 1997, contestada nos autos da ADI nº 0002060-73.2005.8.26.0000, por exemplo.

Há que se destacar, ainda, que competindo ao Estado legislar concorrentemente com a União sobre a matéria, a Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001, concedeu o benefício da meia-entrada a professores da rede estadual de ensino. Alteração posterior promovida pela Lei nº 14.729, de 30 de março de 2012, estendeu o benefício aos professores das redes municipais de ensino, sendo que a Lei Estadual nº 15.298, de 10 de janeiro de 2014, assegurou o pagamento de 50% do valor do ingresso a diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores e titulares de cargos do quadro de apoio das escolas das redes públicas estadual e municipais de ensino.

Contudo, pende de julgamento no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.753, que contesta a constitucionalidade da Lei Estadual nº 10.858, de 2001, não havendo data de julgamento designada, o que recomenda, em atenção à necessidade de segurança jurídica, a aposição de veto ao projeto de lei aprovado, o que ora faço com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


JOÃO DÓRIA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/JD/bam
VT 506-11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

60

do processo nº 01-PL- 506 de 2011 (a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

ÀS COMISSÕES DE:

Const. Just. e Leg. Partida.

Admin. Financeira, At. Econ. Fin. e Control.

23 MAI 2017

PRESIDENTE

À comissão competente:

23, MAI, 2017

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

7

53 MAR 2019

Segue anexo, nesta data, documento(s)
o papel de informação rubrica 0 sob folha(s)
nº 61064. Em 04/07/17

Marco Zanoni Marks 11.391
Técnico Administrativo - GP. 12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 26 de maio de 2017.

Memo SGP.12 - nº 23/2017

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL
PL 736/2007 – Autores: Ver. Adilson Amadeu e Ver. Sandra Tadeu INSTITUI A "VIRADA DA LIMPEZA URBANA" NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
PL 081/2010 – Autores: Ver. Celso Jatene e Ver. Gabriel Chalita "DISPÕE SOBRE ASPECTOS RELEVANTES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM ESPECIAL, SOBRE MEDIDAS DE INTERESSE NO APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 170/2010 – Autor: Ver. Donato "ALTERA A LEI Nº 13.226, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA IMPLEMENTAR CENSO MUNICIPAL DESTINADO A CONFERIR, A CADA DOIS ANOS, A REAL DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL)." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 245/2010 – Autor: Ver. Toninho Paiva "INSTITUI CRITÉRIOS GERAIS PARA INSTALAÇÕES DAS ÁREAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE IDOSOS EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 118/2011 – Autor: Ver. David Soares "DISPÕE SOBRE O TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 506/2011 – Autor: Ver. Eliseu Gabriel "INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA OS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.
PL 614/2011 – Autor: Ver. Senival Moura "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS ARTERIAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM GRAFADAS TAMBÉM NO IDIOMA INGLÊS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. PL 213/2012 – Autor: Ver. Claudinho de Souza “ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CENTENÁRIO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CENTENÁRIO - DALVA BATISTA FORNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO NA AV. PARADA PINTO, 259).” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 318/2012 – Autor: Ver. Aurelio Nomura, Ver. Rodrigo Goulart e Ver. Reginaldo Tripoli. “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA E CRIAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 332/2012 – Autor: Ver. José Américo “DENOMINA TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA, O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA SANATÓRIO Nº 1991, CEP. 02238-000, E A RUA LAMARÃO, NO BAIRRO JARDIM CABUÇÚ - SÃO PAULO - CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
PL 468/2013 – Autor: Ver. Paulo Frange “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE FILTRO/PROTETOR SOLAR AOS USUÁRIOS DAS PISCINAS DOS CENTROS EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU, DOS CLUBES ESCOLA E OUTROS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS QUE POSSUAM PISCINA.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 538/2013 – Autor: Ver. Salomão Pereira e Alessandro Guedes “DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS TRANSFORMADOS E FABRICADOS PARA O USO DO COMBUSTÍVEL GÁS NATURAL VEICULAR - GNV, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.
PL 667/2013 – Autor: Ver. Noemi Nonato “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE VÍDEO EDUCATIVO NO INÍCIO DAS SESSÕES DE CINEMA, DE PEÇAS TEATRAIS OU EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 705/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma; Gilson Barreto; Jean Madeira; Noemi Nonato e Vavá. “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS - PROATIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 149/2014 – Autor: Ver. José Police Neto e Ver. Goulart “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ABASTECIMENTO DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS APÓS O ACIONAMENTO DA TRAVA DE SEGURANÇA DA BOMBA DE ABASTECIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PL 207/2014 – Autor: Ver. Milton Leite “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2016 às 17:49:18.

Folha nº 62 de 82
Nº 01.506 de 2016

Hugo Zanoni Harbs
RF. 1.391.055

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;**

PL 361/2014 – Autor: Ver. Andrea Matarazzo e Ver. Fabio Riva

“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A INICIATIVA PRIVADA VISANDO A EXECUÇÃO OU REFORMA E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS PARA USO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 50 DA LEI Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 509/2014 – Autor: Ver. Arselino Tatto

“OBRIGA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A DESTINAR ESPAÇO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE VELÓRIO PARA OS MUNICÍPIES BENEFICIADOS PELA LEI 11.083/1991. (Ref. A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PL 15/2015 – Autor: Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy e Nabil Bonduki

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARA VALORIZAÇÃO DO IDOSO - VAIDOSO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 78/2015 – Autor: Ver. Alfreddinho

“INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE MESTRES DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS POPULARES.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 92/2015 – Autor: Ver. Atilio Francisco e Ver. André Santos

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CORANTE AZUL, NAS ÁGUAS CARACTERIZADAS COMO “REUSO OU ÁGUAS DE REUSO RESERVADAS”, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 319/2015 – Autor: Ver. Conte Lopes

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA DO SILÊNCIO À GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PL 370/2015 – Autor: Ver. Claudinho de Souza

“DISPÕE SOBRE AVISO A SER FIXADO NAS DEPENDÊNCIAS SANITÁRIAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 009/2016 – Autor: Ver. Mário Covas Neto

“DISPENSA AS ESCOLAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DÁ OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;

PL 248/2016 – Autor: Ver. Alfreddinho

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE JULIA COMO UBS PEDRO GALDINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PL 304/2016 – Autor: Ver. Senival Moura

“DENOMINA TRAVESSA ELENA MARIA DOS SANTOS, O LOGRADOURO CHAMADO DE VIELA 4, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARCO ANTÔNIO SETTI, Nº 40, CEP: 08130-201 E RUA VISCONDE DE ALJEZUR, ALTURA DO Nº 408, BAIRRO JUREMA, DISTRITO DO ITAIM PAULISTA.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;**

PL 107/2017 – Autor: Ver. Zé Turin

“ACRESCE PARÁGRAFO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.**

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 23/2017 – Vetos

26/05/2017

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Mario Covas Neto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	504	<i>Glaucio</i> 29339	17:11R 29/05/17
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	<i>Terayna Silva</i> 2699896	16:57 29/05/17
Souza Santos – PRB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1015	<i>Carina Protes</i> 28763	29/5/17 16:55
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1121	<i>Marine Leite</i> 230443	29/05/17 16:50
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	<i>André Lima</i>	29/05 17:00
Claudio Fonseca - PPS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	616	<i>Ricardo Tótho Soto</i> 230811	29/05/2017
Rute Costa - PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1016	<i>Antônia</i> 230655	29/05/